



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO
COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
RESOLUÇÃO ENGCOMPTIM - 004/15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Aprova a forma, a definição da estrutura do conteúdo da monografia a ser escrita para registro dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Graduação em Engenharia de Computação, CEFET-MG, Unidade Timóteo.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 5ª reunião ordinária ocorrida em 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar que, a forma da monografia para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser apresentada na disciplina de TCCI e TCCII seja a forma definida pela ABNT Canônica.

Art. 2º – Aprovar que a definição da estrutura da monografia (capítulos, seções e subseções), bem como a definição de cada título, fica a critério do professor orientador, sendo obrigatório a contemplação do conteúdo como disposto no artigo 16 alínea II da Resolução CGrad 18/10: "*Art. 16 – A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II consiste de: [...] II. elaboração da monografia do Trabalho de Conclusão de Curso, contendo **definição do problema, motivação, objetivos, estado da arte, fundamentação teórica, metodologia, resultados, conclusões e propostas de trabalhos futuros**; [...]*"(grifo nosso).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Elder de Oliveira Rodrigues
Coordenador do Colegiado de Curso de Graduação
em Engenharia de Computação
CEFET-MG Unidade Timóteo**